



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROLDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº16/2022.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sr. **ADILSON DIAS DOS SANTOS**, portador do RG. nº 3.142.549-9, SSP/SE, inscrito no CPF:036.308.405-31, do cargo em comissão denominado "ASSESSOR PARLAMENTAR", símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de Março de 2022.

EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente